REQUERIMENTO N° 132/2019

"CONCESSÃO DE BOLSA ALIMENTAÇÃO PARA OS POLICIAIS MILITARES NOVATOS"

O Vereador que o presente subscreve, requer depois de anuência do Plenário desta Augusta e Respeitável Casa de Leis, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor GILMAR ALVES DA SILVA, Digníssimo Prefeito Municipal, solicitando que promova um estudo de viabilidade e legalidade para a CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO (BOLSA ALIMENTAÇÃO) PARA OS POLICIAIS MILITARES NOVATOS, que queiram permanecer na 12ª CIPM.

Justifica-se este pelo fato de que o salário base inicial desses profissionais é baixo, de apenas R$ 1.500,00, o que dificulta a sua sobrevivência, então ele se vê sem condições de arcar com despesas como aluguel, luz, gás, água e comida morando em uma cidade distante de sua residência de origem e eles acabam desistindo do concurso e abandonando a carreira militar.

Diante disso, essa ajuda de custo com a alimentação, será muito bem-vinda, e de fundamental importância para que possamos ter um aumento do nosso efetivo, pois nossa cidade terá um atrativo a mais para manter os policiais em Quirinópolis, na 12ª CIPM.

Sem mais para o momento e na certeza de contar com vossas providências, despeço-me reiterando votos de elevada estima e consideração, aguardando parecer favorável.

N. Termos. P. Deferimento.

Por estas razões e na defesa do interesse público, subscrevo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 5 dias do mês de abril de 2019.

EDVALDO ANTÔNIO DE SOUZA
Vereador/Presidente